

Banco Bradesco Financiamentos S.A.

CNPJ nº 07.207.996/0001-50 – NIRE 35.300.113.420

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2023

Data, Hora, Local: Em 28.4.2023, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 24.2.2023 no jornal "Valor Econômico". **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram: I) o aumento do capital social em R\$120.700.000,00 (cento e vinte milhões e setecentos mil reais), elevando-o de R\$519.516.122,35 (quinhentos e dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$640.216.122,35 (seiscentos e quarenta milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; II) alteração parcial do estatuto social no "caput" do Artigo 7º, no "caput" do Artigo 7º, diminuindo de 18 (dezoito) para 12 (doze) o número máximo de membros da Diretoria, propostos pela Diretoria na reunião daquele Órgão, de 23.2.2023, dispensadas suas transcrições, por tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$640.216.122,35 (seiscentos e quarenta milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), dividido em 27.065.424.704 (vinte e sete bilhões, sessenta e cinco milhões, quatrocentas e vinte e quatro mil, setecentas e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor." **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$898.377.262,05 (oitocentos e noventa e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), proposta pela Diretoria na reunião daquele Órgão, de 23.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$44.918.863,10 (quarenta e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$613.690.820,63 (seiscentos e treze milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e três centavos) para conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$239.767.578,32 (duzentos e trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos) para distribuição ao Banco Bradesco S.A., como juros sobre o capital próprio, os quais foram deliberados em 26.12.2022 e serão pagos até 30.6.2023; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretores-Gerentes: João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.425.779-2/SSP-RJ, CPF 044.972.398/45; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Marios Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50; e elegeram ao cargo de **Diretor Geral** o senhor **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e eleito: I) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; IV) aprovaram para o exercício de 2023, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$9.550.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), sendo até R\$4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "e" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Vinicius Urias Favarão; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 328.924/23-4, em 15.8.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 22 cm

